



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 434/2012

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 040/2012 – PMU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

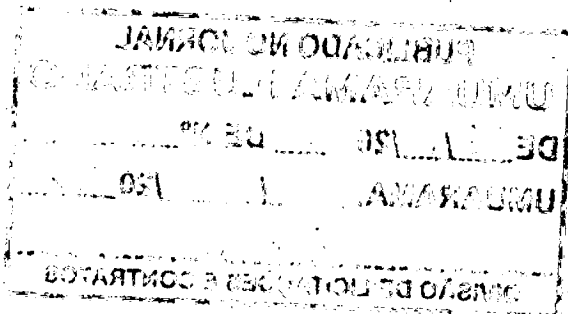
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 040/2012 – PMU, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de marmitex, para alimentação dos guardas municipais, que trabalham aos sábados, domingos, feriados e períodos noturnos, neste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **A.L. CASAGRANDE & CASAGRANDE LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



19. 03. 2012

19. 03. 2012

19. 03. 2012

19. 03. 2012

19. 03. 2012

19. 03. 2012

19. 03. 2012

19. 03. 2012

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/03/2012 DE Nº 9428
UMUARAMA, 15.03.2012
Silvana
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS